



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000069

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- PORTARIA SEMEC Nº 004/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000069

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, com sede nesta cidade, na Praça 10 de Novembro, nº 09, bairro Nova Ibirataia de Cima, na pessoa da Prefeita Ana Cléia dos Santos Leal, convoca através do presente edital, a empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ **08.204.498/0001-16**, localizada na Rua Coronel Costa Brito, nº 596, Campo do América, Jequié-Bahia, para se apresentar ao município com o representante da referida empresa, Senhor **Danilo Fontoura Rodrigues**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para tratarmos de assuntos relacionados a Tomada de Preços nº 003/2015.

Ibirataia-Bahia, 23 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000069

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Coordenação Técnica Administrativa e Pedagógica



PORTARIA SEMEC nº 004/2017 de 22 de maio de 2017.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (Lei nº 1.024 de 19 de junho de 2015) e dar outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei PNE nº 13.005/2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação e a Lei PME nº 1.024 de 19/06/2015, que trata do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação no município de Ibirataia-Bahia, composta dos seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão

II – Coordenadora da Comissão do Plano Municipal de Educação de Ibirataia:

- Cristiane Santos Silva Novais

III – Representantes Técnico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Titular: Antoniclebio Cavalcante Eça
Suplente: Roberto Marcelo Barbosa Silva

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Tania Maria Teles Couto
Suplente: Rosália Costa Santos Barreto Lima

V – Representante do FUNDEB

- Titular: Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Suplente: Marcelo Silva de Jesus

VI – Representante de Diretores

- Titular: Rosangela dos Santos
Suplente: Raydalva Campos da Silva

VII – Representante do Sindicato dos Professores

- Titular: Tilma Silva Marques dos Santos
Suplente: Joelson dos Santos Souza

VIII – Representantes das Associações de Pais e Mestres

- Titular: Viviane Carvalho dos Santos Mosquito (Professora)
Suplente: Rafaela dos Santos (Pai de Aluno)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000069

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Coordenação Técnica Administrativa e Pedagógica

IX – Representantes dos Funcionários Públicos

- Titular: Leticia Andrade Silva
Suplente: Sdilene Sena Teles

X – Representantes da Câmara Municipal de Ibirataia

- Titular: Marcos Antonio Trindade Silva
Suplente: Chafick Luedy Neto

XI – Representante do Conselho Tutelar

- Titular: Suze dos Santos e Silva
Suplente: Sandra Ferreira Souza Macedo

XII – Representantes da Sociedade Civil/Instituições Religiosas

- Titular: Fabio Slompo Souza
Suplente: Roberto Luiz da Silva

XIII – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

- Titular: Rossana Fair Luedy
Suplente: Tassia de Jesus

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, tem por objetivo de acompanhar e avaliar o cumprimento das Metas e Estratégicas, bem como, promover ajustes no documento, a fim de alcançar melhor qualidade na educação.

Art. 3º. Caberá a esta comissão reunir-se quando necessário para traçar planos de ação e promover bimestralmente encontros de análise das estratégias alcançadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibirataia – Bahia, 22 de maio de 2017.

Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Antoniclebio Cavalcante Eça
Coordenador Técnico Administrativo